



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 028/2001

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 104 da Lei Orgânica do Município, considerando as comemorações do Dia do Padroeiro do Município, São Francisco das Chagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o dia 04 (quatro) de outubro de 2001 (quinta-feira) será FERIADO MUNICIPAL.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 03 de outubro de 2001.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em Exercício